



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:02.07.2025
11:23:33 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 02 de Julho de 2025

Ed. nº 1187

PÁG.14

PORTARIA Nº 158/2025

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei nº 127/2009, **“DO EXERCÍCIO”**.

R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora **PATRICIA HEZURE DE SOUZA**, para desempenhar as atribuições do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, devendo para tanto, apresentar-se nesta data, naquela unidade administrativa para o competente e efetivo exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos dois dias do mês de julho de 2.025.

Flavio Henrique Pereira
Prefeito